



**ATA DA 1565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima sexagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 3315/12-70 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-10-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/46-A.2011, celebrado em 21-12-2011, com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, objetivando a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 48578/12-71, que tratou em aprovar os três layouts e os três orçamentos para produção de cartões de Natal padronizados da CODESP, a serem distribuído pela Diretoria Executiva por ocasião das festas de final de ano, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 45972/12-67 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-11-2012, **decidiu**:
a) Revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 346.2012**, datada de 04-10-2012, que autorizou a



abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a prestação de serviços de Auditoria Externa, que inclui, entre outras obrigações, a emissão de Parecer sobre as Demonstrações Contábeis a serem encerradas em 31-12-2012, face a mudança de modalidade para o processo licitatório; **b)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONVITE**, objetivando a prestação de serviços de Auditoria Externa, que inclui, entre outras obrigações, a emissão de Parecer sobre as Demonstrações Contábeis a serem encerradas em 31-12-2012, com prazo de 06 (seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 60.480,00** (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais); **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 14309/12-39 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-11-2012, **decidiu** designar Comissão de Sindicância, constituída pelo Srs. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha – SPJ, Miguel Fernandes Neto – SPP e Sra. Cintia Maria Machado – SPP para, sob coordenação do primeiro, apurar novas denúncias efetuadas, de que Agência Marítima que opera no Porto de Santos estaria cobrando taxa de uma das associadas para o processamento da autorização para acesso à faixa portuária, a fim de atender as necessidades de navio consignado à referida Agência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 16694/07-47, **decidiu** autorizar a elaboração de Procuração nomeando, como bastantes procuradores, a partir de 10 de janeiro de 2013, os Srs. **Sérgio de Andrada Figueiredo** - Superintendente de Finanças, **Carlos Alberto da Silva** - Gerente de Tesouraria e **Mário Sérgio Rodrigues Alonso** - Gerente de Contabilidade para, sempre em conjunto de dois mandatários, independentes da ordem de nomeação, assinarem, em nome da CODESP - Companhia Docas do Estado de São Paulo, cheques e/ou ordens de débito, no valor de até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), pelo período de 1 (um) ano; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 17067/12-16, que tratou em **a)** Revogar as **DECISÕES DIREXE Nº 85.2012 e 137.2012**, datadas de 08-03-2012 e 18-04-2012, que aprovaram o Termo de Referência e o Edital e Minuta de Contrato a serem utilizados no processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, para a contratação de mão-de-obra para os serviços de amarração no Cais Público do Porto de Santos, por um período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em



R\$ 7.523.911,23 (sete milhões e quinhentos e vinte e três mil e novecentos e onze reais e vinte e três centavos); **b)** Aprovar novo Termo de Referência a ser utilizado no processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, para o mesmo objeto e prazo, com novo valor global estimado em **R\$ 5.419.402,47** (cinco milhões e quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-10-2012, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 36167/12-70, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **LIBRA TERMINAL 35 S/A** para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 46397/12-56 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-11-2012, **decidiu** autorizar o patrocínio à empresa **ANA LUISA HOWARD CONSULTORIA**, para a realização do seminário sobre a Usina Hidrelétrica de Itatinga, a ser realizado no próximo dia 26-11-2012, no Centro de Treinamento de Itatinga – Bertioga/SP, objetivando discutir sobre o patrimônio industrial e natural que constitui a área e os equipamentos instalados em Itatinga, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), bem como encaminhar à SECOM da Presidência da República, para conhecimento; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 16295/11-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-10-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/33.2011, celebrado em 14-10-2011, com a **SOSEL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, objetivando a prestação dos serviços continuados de locação de máquinas digitais, para extração de cópias reprográficas e para impressão, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 132.900,00** (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 47565/12-94 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-10-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para ministrar curso de reciclagem de bombeiro civil da Guarda Portuária, conforme NBR 14608 de 2007, a cerca de 19 (dezenove) empregados da Companhia



que atuam na prevenção / atendimento à emergência, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com valor global estimado em **R\$ 16.530,00** (dezesesseis mil e quinhentos e trinta reais); **II.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 48234/12-62 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-09-2012, **decidiu** autorizar a celebração de contrato emergencial, com a **SUCO CÍTRICO CUTRALE LTDA**, objetivando a utilização de áreas no Saboó, para movimentação de sucos cítricos a granel, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com inclusão de cláusula rescisória, quando do término de processo licitatório em andamento. **Decide**, também, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento, bem como, à ANTAQ para condicionamento à aprovação prévia. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**